

EDITAL

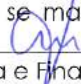
-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e nove de março de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 48/2019** -----

-----**Concretização da descentralização de competências no domínio da saúde. Notificação nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 237/2019 de 30 de janeiro.** -----

-----Sobre o assunto, o **Senhor Presidente** esclareceu que, de acordo com o deliberado em quatro de março, deliberação n.º35/2019, foram solicitados esclarecimentos quanto aos valores constantes nos projetos de mapas, contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, e submetidos à apreciação do executivo para pronúncia. Atendendo que, até à presente data não foram obtidas respostas aos esclarecimentos solicitados, que o prazo para pronúncia termina a 30 do mês em curso, e que a não pronúncia é considerado, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º daquele diploma legal como manifestação de concordância com o teor do projeto, o executivo deliberou por unanimidade manifestar a sua não concordância com o teor do projeto de mapas, contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o município no ano de 2019 e anexos ao ofício do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, com a referência n.º 264/2018. -----

-----O executivo deliberou aprovar a presente em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu,  (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 29 de março de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho